

Memorando 20/2024 – Departamento de Licitações

Guarapuava – PR, 05 de novembro de 2024.

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO
A/C MARIA DE FATIMA WERNECK LANGE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: Aquisição de recompositor de pista, usinado a quente, preparado com agregados pétreos, para aplicação a frio, para utilização em manutenção de pavimentos.

Inicialmente esclareço que em pontos do processo licitatório é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente solicitar esclarecimento para sanar dúvidas.

Nesse sentido dispõe o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava – SURG

Art. 35. Compete às comissões de licitação:

I – receber, examinar e julgar as propostas e documentos de habilitação conforme requisitos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

II – receber e processar os recursos em face das suas decisões;

III – dar ciência aos interessados das suas decisões;

IV – encaminhar os autos da licitação à autoridade competente para deliberação;

V – propor à autoridade competente a instauração de processo administrativo punitivo, objetivando a aplicação de sanções.

Art. 36. É facultado à comissão de licitação e ao pregoeiro, em qualquer fase do certame, promover as diligências que entender necessárias, adotando medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades meramente formais na proposta e na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo. Grifo nosso.

O edital foi realizado seguindo a descrições do seu termo de referencia.

O Termo de referencia por sua vez, descreveu o prazo de entrega do produto de 10 dias a contar do recebimento da ordem de compras pelo fornecedor. Razão pela qual a licitante BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI, interessada em participar da licitação impugnou o edital requerendo a ampliação desse prazo de entrega.

Nesse sentido, questiono a possibilidade da ampliação do prazo, pelas razões de fato e de direito descritas na impugnação.

Atenciosamente,

LEILIANE AP. SANTOS GASPAR
Pregoeira

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

403

2RN

NNL

Q69